



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr A. s. 721 – CEP 91410 – 400 Porto Alegre/RS  
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / PREVIDENCI Tipo de fornecimento: TRIFASICO

Tensão Nominal Disp: 127-127 Lim Min: 117 Lim Max: 133

GIOVANI CHERINI

CPF - \*\*\*5077804\*-\*\*

RUA DOS ANDRADAS, 1001 - AP 01503

CENTRO

PORTO ALEGRE - RS - CEP 90020-007

Parceiro de Negócio

6380185

Número da UC

47578653

Conta mês

02/2024

Vencimento

14/02/2024

Total a pagar

R\$1.460,41

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das  
LeiturasLeitura Anterior  
10/01/2024Leitura Atual  
06/02/2024Nº de Dias  
27Próxima Leitura  
06/03/2024

NOTA FISCAL No. 31261848 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4324 0208 4671 1500 0100 6600 0031 2618 4820 7444 3265

Protocolo de Autorização: 1432400006461358 06/02/2024 16:25:04 UTC

## INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:11/01-06/02

Períodos Band.Tarif.: Verde:11/01-05/02

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS/<br>COFINS | Base Calc.<br>ICMS (R\$) | Alíquota.<br>ICMS (R\$) | ICMS   | Tarifa<br>unit. (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|--------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| CONSUMO TUSD                  | kWh   | 1.746  | 0,454994                         | 794,42      | 22,98          | 794,42                   | 17%                     | 135,05 | 0,364490              |
| CONSUMO TE                    | kWh   | 1.746  | 0,347726                         | 607,13      | 17,56          | 607,13                   | 17%                     | 103,21 | 0,278560              |
| MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP |       |        |                                  | 0,51        |                |                          |                         |        |                       |
| JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP |       |        |                                  | 0,05        |                |                          |                         |        |                       |
| MULTA CONTA ANTERIOR          |       |        |                                  | 28,30       |                |                          |                         |        |                       |
| JUROS CONTA ANTERIOR          |       |        |                                  | 2,82        |                |                          |                         |        |                       |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO |       |        |                                  | 1,53        |                |                          |                         |        |                       |
| CORR MONET CONTR ILUM         |       |        |                                  | 0,03        |                |                          |                         |        |                       |
| CIP MUNICIPAL                 |       |        |                                  | 25,62       |                |                          |                         |        |                       |
| TOTAL                         |       |        |                                  | 1.460,41    |                |                          |                         |        |                       |

| Tributo | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|------------|--------------|-------------|
| ICMS    | 1401,55    | 17%          | 238,26      |
| COFINS  | 1163,28    | 2,8643%      | 33,32       |
| PIS     | 1163,28    | 0,6206%      | 7,22        |

## Histórico de Consumo

| Dias        | Consumo Diário |
|-------------|----------------|
| 2024 FEV 27 | 1746 64,67     |
| JAN 33      | 1724 52,24     |
| 2023 DEZ 30 | 1838 61,27     |
| NOV 33      | 885 26,82      |
| OUT 27      | 444 16,44      |
| SET 36      | 549 15,25      |
| AGO 30      | 439 14,63      |
| JUL 32      | 436 13,63      |
| JUN 30      | 596 19,87      |
| MAI 30      | 1190 39,67     |
| ABR 31      | 2975 95,97     |
| MAR 31      | 2975 95,97     |
| FEV 01      |                |

| Medidor  | Grandezas   | Postos<br>horários | Leitura<br>Anterior | Leitura<br>Atual | Const<br>Medidor | Consumo<br>kWh |
|----------|-------------|--------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------|
| 51974742 | CONSUMO kWh | TP                 | 14045               | 15791            | 1                | 1746           |

## Reservado ao Fisco

BAE2.0C31.0E91.3C26.E5F7.3E5F.AAC0.29DA

Resolução ANEEL

RE-3283/2023

Apresentação

06/02/2024

Nº do Programa Social

## REAVISO DE VENCIMENTO

## CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Acesse o nosso site: [cee.equatorialenergia.com.br](http://cee.equatorialenergia.com.br) @ CEEE Grupo Equatorial @ [cee.equatorial](https://www.facebook.com/cee.equatorial) @ [cee.equatorial](https://www.instagram.com/cee.equatorial)

DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, OMC e OCRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria CEEE: 0800 642 4900 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 18h.

Claro: 51 3382.5500 0800 727 0167 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS | Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

745-5

74593.10046 25383.019004 00175.295930 1 96260000146041

Local de Pagamento

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
AV JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 201 - - JARDIM CARVALHO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91410-400

|                              |                                                   |                             |            |                                  |                                    |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Data Documento<br>06/02/2024 | Número de Referência<br>FAT-01-202444527444326.47 | Espécie Documento<br>Aceite | N          | Data Processamento<br>06/02/2024 | Nosso Número<br>000017529593       |
| Uso do Banco<br>CLIENTE RCO  | Carteira<br>1                                     | Espécie<br>R\$              | Quantidade | Valor<br>1.460,41                | (=) Valor do Documento<br>1.460,41 |

Instruções

PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)

SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador

GIOVANI CHERINI  
RUA DOS ANDRADAS, 1001 - AP 01503 - CENTRO  
CEP 90020-007 - PORTO ALEGRE - RS

CPF: 310.507.780-49

Autenticação Mecânica

Pague através do

Pix.

É mais facilidade

para você.

Para realizar o  
pagamento, utilize o  
QR CODE abaixo

# Segunda Via

GIOVANI CHERINI

Rua dos Andradas, 1001 - Ap 01503

Centro

90020-007 - Porto Alegre - RS



ceee.equatorialenergia.com.br

1 CEEE Grupo Equatorial 2 ceeegrupoequatorial  
3 Ceee\_Equatorial 4 CEEE Grupo Equatorial

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE  
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

E O

NÚMERO  
DA UC

PARA  
27307



CEEE 24 HORAS  
0800.721.2333

# Segunda Via

## Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

| Conjunto: PORTO ALEGRE 12                                     | Padrão |            |       | Realizado     |
|---------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|---------------|
|                                                               | Mensal | Trimestral | Anual | Dezembro/2023 |
| DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)            | 4,00   |            |       | 0,00          |
| FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)            | 3,00   |            |       | 0,00          |
| DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)         | 3,00   |            |       | 0,00          |
| DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas) | 13,00  |            |       |               |
| EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)                           |        |            |       | 680,76        |

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

## CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Fm8340e - 171221

